

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo nº 28030002/25.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação artística da Banda “Ferro na Boneca” para apresentação no dia 09 de Maio de 2025, durante a tradicional Festa de Emancipação Política do município de Ruy Barbosa/RN.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a unidade requisitante.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

4.1. A tradicional Festa de Emancipação Política representa um dos eventos mais significativos e esperados do calendário festivo do município, sendo um momento de celebração coletiva e de valorização da história e das tradições locais. A festividade, que envolve toda a comunidade, vai além de seu caráter comemorativo, atuando como um importante vetor de integração social e de impulsionamento econômico para a região. O evento inclui apresentações musicais com bandas e artistas regionais, gerando um impacto positivo na economia por meio da movimentação do comércio e do aumento da renda de comerciantes e prestadores de serviços da região. Além disso, a festa atrai visitantes, que contribuem para a dinamização econômica e para a promoção de uma imagem positiva do município. A celebração também reforça os laços comunitários e o orgulho dos munícipes, resgatando e preservando a memória histórica e as expressões culturais que formam a essência da identidade local.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. O objeto da presente contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, haja vista que o Município de Ruy Barbosa/RN ainda não elaborou o referido instrumento de planejamento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O preço referencial de mercado foi estabelecido através de contratos/notas fiscais emitidas pela banda a diferentes contratantes, e estão discriminadas na tabela a seguir:

NOTA FISCAL	TOMADOR DE SERVIÇOS / CONTRATANTE	DATA EMISSÃO	VALOR
99	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN	26/06/2024	R\$ 80.000,00
120	J G BORGES (VILLA MUSIC)	22/11/2024	R\$ 100.000,00
121	D F DE LIMA BAR E RESTAURANTE LTDA (SÓ MAIS UMA)	22/11/2024	R\$ 100.000,00

6.2. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “FERRO NA BONECA” COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01:30HS (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE SHOW SEM INTERVALO	01	SERVIÇO	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

Para avaliar as soluções existentes no mercado, foram realizadas pesquisas em diferentes fontes, incluindo plataformas digitais, mídia especializada e consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Considerando o contexto apresentado, destaca-se que a atração musical em questão possui notório reconhecimento em toda a região, mantendo presença constante entre as mais executadas nas principais emissoras de rádio locais e regionais. Sua projeção regional e consolidação artística são evidenciadas através de expressiva presença nas diversas plataformas digitais e mídias sociais.

Como indicador relevante de sua representatividade no cenário musical, ressalta-se que o canal oficial da banda "Ferro na Boneca" na plataforma YouTube conta com aproximadamente 2,5 mil inscritos e acumula mais de 569 mil de visualizações. Na rede social Instagram, a banda alcança a marca significativa de 16,6 mil seguidores. Na plataforma de streaming Spotify, a banda registra mais de 16 mil ouvintes mensais. Estes números evidenciam claramente sua consagração junto ao público e reconhecimento pela crítica especializada.

Diante do exposto, para atendimento da demanda específica, procedeu-se à solicitação de proposta comercial diretamente à empresa **FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME**, detentora exclusiva dos direitos de representação artística da banda "Ferro na Boneca", visando à instauração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução como um todo contempla a abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação artística da Banda "Ferro na Boneca" para apresentação no dia 09 de Maio de 2025, durante a tradicional Festa de Emancipação Política do município de Ruy Barbosa/RN.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não se aplica, pois cada atração será contratada por meio de processo individual específico, respeitando a natureza única de suas competências artísticas e a distinção de suas atuações profissionais.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. A Constituição Federal brasileira estabelece, entre os direitos fundamentais e garantias sociais, o direito à cultura e ao lazer como elementos essenciais à dignidade humana. Neste contexto, compete ao Poder Público implementar e garantir o pleno exercício dos direitos culturais, através de políticas públicas que assegurem o acesso universal aos bens culturais, a preservação do patrimônio cultural, bem como a proteção dos direitos de propriedade intelectual e a liberdade de expressão e criação.

O Direito da Cultura e Entretenimento se consolida, portanto, como um direito fundamental e uma garantia social, regulamentando as atividades culturais com o propósito de assegurar o cumprimento da legislação no desenvolvimento das manifestações artísticas e democratizar seu acesso à sociedade, promovendo assim a cidadania cultural e o desenvolvimento social.

Assim, e conforme já exposto na **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**, almeja-se com a contratação artística aquecer a economia local através da geração de empregos diretos e indiretos, movimentando o comércio e serviços locais, além de proporcionar divertimento e lazer para a população, contribuindo para o bem-estar social e o desenvolvimento cultural da comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Em relação aos impactos ambientais, o principal aspecto a ser considerado é a geração de resíduos sólidos durante e após o evento, incluindo materiais recicláveis, resíduos orgânicos e rejeitos diversos produzidos tanto pelo público quanto pelos prestadores de serviço.

13.2. Como medidas de tratamento, haverá posteriormente, a execução de serviços de limpeza e varrição completa da área, com o recolhimento e destinação apropriada dos resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as diretrizes municipais de gestão de resíduos, garantindo assim a preservação do local e o retorno às suas condições originais de limpeza.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Ruy Barbosa/RN, 07 de Abril de 2025.

ROBSON CLETON DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura